



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os possíveis impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação de medidas antidumping sobre a importação de folhas metálicas de aço carbono, ligadas ou não, provenientes da China, conforme estabelecido pela Circular SECEX/MDIC nº 9, de 29 de fevereiro de 2024.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora a Marcela Santos de Carvalho, Secretária Executiva da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX;
- a Senhora Thais Fagury de Sá, Presidente Executiva da Associação Brasileira de Embalagem de Aço - ABEAÇO;
- o Senhor Marcelo Jorcovix, Representante da Zempack Embalagens Metálicas;
- o Senhor Italo Renda Filho, Presidente das Indústrias Reunidas Renda;
- o Senhor Benjamin Steinbruch, Diretor-Presidente - Companhia Siderúrgica Nacional - CSN.

JUSTIFICAÇÃO

A Circular SECEX/MDIC nº 9, de 29 de fevereiro de 2024, determinou o início de uma investigação para averiguar a prática de dumping nas exportações



de folhas metálicas de aço carbono, ligadas ou não, provenientes da China para o Brasil. O dumping ocorre quando produtos são vendidos no mercado externo a preços inferiores aos praticados no mercado de origem, o que pode prejudicar a competitividade da indústria nacional. Caso seja confirmada a prática, medidas antidumping poderão ser aplicadas, impondo tarifas adicionais sobre as importações para compensar o impacto.

As folhas metálicas de aço são amplamente utilizadas como insumos na fabricação de embalagens para alimentos enlatados, bebidas e outros produtos essenciais no mercado brasileiro. A eventual aplicação de medidas antidumping, ao encarecer a importação dessas folhas, pode ter impactos relevantes sobre o custo de produção de alimentos básicos e outros produtos, afetando setores que dependem diretamente desse material para embalar seus produtos de forma adequada e econômica. Entre os produtos impactados estão itens de grande consumo, como milho, ervilha, sardinha, atum, leite em pó e molhos, que compõem a cesta básica de muitos brasileiros, em especial das classes mais vulneráveis.

Além disso, o encarecimento das embalagens metálicas também afeta outros setores essenciais, como o de bebidas (vedação de tampas para garrafas de cervejas e refrigerantes) e o de tintas e vernizes, criando uma espiral inflacionária que prejudicaria não apenas o consumidor final, mas também diversas cadeias produtivas nacionais.

Por outro lado, é importante destacar que as medidas antidumping visam proteger a indústria nacional contra práticas comerciais desleais, buscando garantir condições mais justas de competição no mercado. No Brasil, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) é a principal produtora de folhas metálicas de aço, e a medida pode reforçar sua posição no mercado interno.

Tendo em vista os possíveis desdobramentos econômicos e sociais dessa medida, é fundamental que se avaliem com cuidado tanto os benefícios para a indústria nacional quanto os impactos para os setores a jusante e para o consumidor final. O debate sobre se a aplicação de direitos antidumping



sobre essas importações se alinha ao interesse público, conforme previsto no Decreto nº 8.058/2013, é essencial para garantir que as decisões tomadas levem em consideração os múltiplos aspectos envolvidos, como a competitividade industrial, a relação comercial com a China – importante parceiro do Brasil – e, principalmente, o bem-estar da população.

Assim, é imprescindível que este Senado, como representante dos interesses do povo brasileiro, promova uma discussão ampla e transparente sobre o tema. O objetivo não é questionar as análises técnicas realizadas pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) ou pelo Departamento de Defesa Comercial (DECOM), mas sim avaliar os impactos amplos e profundos que essa medida pode gerar para a economia nacional, para as indústrias que dependem das embalagens metálicas e, sobretudo, para o consumidor final, que já enfrenta dificuldades para manter seu poder de compra em um cenário de incerteza econômica.

Neste sentido, proponho a realização de uma audiência pública que permitirá uma discussão aprofundada sobre os potenciais impactos da aplicação de medidas antidumping, com o objetivo de garantir que as decisões tomadas sejam equilibradas e atendam aos interesses da sociedade como um todo.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

